

ATO N.º 844/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.12.01032, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA, portadora do RG n.º 893***118 SSP/SP e do CPF n.º 279.***-67, retornando-a ao serviço público estadual, conforme Laudo Médico Pericial n.º 25242, e os termos do artigo 11, inciso "V", artigos 31 e 32, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eabb117

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar